

Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº6/2017/COAPP/SAS
Documento nº 00000.005784/2017-19

Em 1º de fevereiro de 2017.

Assunto: 2ª Oficina de planejamento e acompanhamento das metas do Progestão no estado do Rio de Janeiro - Ano de 2016.
Nº do Processo Progestão: 02501.000981/2013
Evento: <input checked="" type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Sede do Instituto Estadual do Ambiente-INEA Cidade: Rio de Janeiro/RJ
Data: 07/out/2016
Instituições participantes: INEA, CERHI e ANA.

Relato

1. Com a finalidade de acompanhar o cumprimento das metas do Progestão no estado do Rio de Janeiro, foi realizada a segunda oficina de planejamento e monitoramento das ações do ano de 2016, envolvendo técnicos do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro –CERHI/RJ, além de servidores da Agência Nacional de Águas – ANA conforme lista de presença anexa.

2. Ressalta-se que a oficina ocorreu em duas etapas, sendo que a primeira, na parte da manhã, contou com a participação exclusiva de servidores do INEA e, na segunda etapa, no período da tarde, envolveu a participação de representantes do CERHI, tendo sido apresentados os slides anexos sobre a situação do estado no programa. O objetivo da referida oficina consistiu em conhecer o andamento do conjunto de metas previstas no âmbito do contrato PROGESTÃO e, também, esclarecer eventuais dúvidas acerca da sistemática para a certificação das metas pactuadas no âmbito do programa. Além disso, foram definidas estratégias para consecução das metas em função das respectivas especificidades.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

3. Em função do contrato Progestão estar estruturado segundo dois grupos de metas (de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual), discorreremos inicialmente sobre as cinco metas de Cooperação Federativa e, posteriormente, sobre algumas das metas Estaduais com algum desafio para o estado.

4. No que se refere às **Metas de Cooperação Federativa** foram constatados os seguintes aspectos:

1.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos: Desde 2003 o INEA passou a adotar o CNARH como o sistema de cadastro de usuários das águas de domínio estadual. O quantitativo de usuários regularizados pelo estado até 31/12/2014 foi de 2.032 usuários (excluídas as dispensas de outorga). No período de 01/01/2015 a 31/12/2015 este quantitativo foi de 256 usuários. Tendo em vista que o estado do Rio de Janeiro adotou integralmente o CNARH, o referido estado não enfrenta problemas para o alcance desta meta e aguarda a migração dos dados a ser realizada pela ANA. Segundo informado, parte dos usuários ainda não regularizados no estado é proveniente da agropecuária. Constatam também que há falhas no fluxo dos usos insignificantes.

1.2 – Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas: O INEA está

realizando a digitação manual dos campos complementares do CNARH solicitados nesta meta.

1.3 – Contribuição para difusão do conhecimento: Anualmente o Estado do Rio de Janeiro contribui regularmente e em tempo com dados e informações de modo a subsidiar a ANA na elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos. Isto se mostra claro através da análise da evolução anual das informações constantes nos relatórios em questão.

Entretanto, quanto ao cumprimento desta meta prevista para outubro de 2016, a ser aferida em 2017, foi constatado o envio –dentro do prazo requerido - apenas da Tabela 1 (do Anexo 1), que consta do CD enviado pelo INEA no qual apresenta a descrição dos pontos de monitoramento da qualidade da água (Doc. nº 061995/2016). No caso, ficou faltando a Tabela 2 com os valores dos parâmetros de qualidade da água. Posteriormente a referida planilha foi enviada em formato PDF (portanto, não editável) e, apenas no dia 2 de dezembro de 2016, foi enviada a planilha no formato Excel (editável).

1.4 – Prevenção de eventos hidrológicos críticos: O Sistema de Alerta de Cheias do INEA opera atualmente cerca de 100 estações, sendo 10 da Rede de Alerta cedidas pela ANA, e gera operacionalmente diversos tipos e modelos de boletins. Além disso, as Defesas Civas Municipais são cadastradas, sendo as principais usuárias do Sistema de Alerta de Cheias, e responsáveis por promover ações através dos seus planos de contingência tão logo os alertas são enviados. O contato direto, por telefone e rádio, é realizado com as defesas civis municipais, sempre que um alerta é enviado. Canais como *Facebook* e *Twitter* também são utilizados para divulgação dos alertas.

Na última avaliação das metas de cooperação federativa (ano-base 2015), esta foi a meta pior avaliada. Ocorre que a manutenção corretiva é feita pela CPRM apenas nas estações enviadas pela ANA, a partir de 2012. E, atualmente, o contrato de manutenção custeado pelo INEA abrange apenas os equipamentos de telemetria das estações de alerta da rede estadual. As estações telemétricas da ANA/INEA não vêm recebendo a manutenção corretiva pelo Estado e isso resultou, até outubro de 2016, em uma média do índice de transmissão de dados de cerca de 76% conforme planilha anexa do Gestor PCD da ANA. De acordo com a meta, a média anual para esta transmissão é de 80%.

Ressalta-se que em função da severa crise fiscal-financeira pela qual passa o estado os técnicos da área alertaram sobre as crescentes dificuldades pelo qual passam para realizar a manutenção e operação da rede de monitoramento e de alerta de cheias. Durante a oficina de acompanhamento os referidos técnicos manifestaram a necessidade de apoio financeiro no suporte a essas atividades, sobretudo, nas estações localizadas em áreas críticas e com recorrentes registros de cheia. Segundo informado, o novo edital para manutenção das estações prevê o valor anual de R\$ 2,5 milhões. Em 2015 foram gastos cerca de R\$ 4 milhões, incluindo a manutenção do Centro de Controle Operacional (CCO) e o radar. Foi prevista a realização de uma videoconferência com a SGH/ANA para discussão desta meta.

1.5 – Atuação para segurança de barragens: Foram enviados documentos à ANA que comprovam a evolução do Estado do Rio de Janeiro quanto à: i) estruturação de um cadastro de barragens; ii) classificação das barragens por categoria de risco e dano potencial; e iii) sua fiscalização, por meio do envio das informações para o Relatório Anual de Segurança de Barragens. De acordo com a Coser/ANA há pendências na classificação de barragens do estado por dano potencial associado e por categoria de risco. Outro aspecto ainda pendente em relação a esta meta é a falta de normatização sobre segurança de barragens no âmbito do estado, que deveria ter ocorrido em 2015 e, depois, foi postergado para o primeiro semestre de 2016. Entretanto, esta regulamentação ainda não ocorreu e por isso o estado perdeu pontos na última avaliação dessa meta. A minuta do referido normativo encontra-se em discussão por parte de um grupo de trabalho criado no âmbito do INEA. Segundo informado, a lei estadual aprovada conflita com a PNSB (Lei nº 12.334/2010). Há intenção de se criar no estado um grupo multidisciplinar para discussão do tema.

5. Em relação às **Metas Estaduais**, embora o Estado do Rio de Janeiro, endossado pelo CERHI/RJ, tenha aprovado integralmente o alcance de todas as metas estaduais no exercício de 2015 (Doc. nº 049096/2016), julga-se oportuno citar a seguir as metas que merecem algum tipo de menção, seja quanto ao cumprimento das mesmas, seja no sentido de apontar fragilidades para seu atendimento:

1.5 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos: Do ponto de vista formal esta meta se encontra plenamente alcançada. Entretanto, embora o CERHI-RJ funcione em condições adequadas - com reuniões periódicas, comparecimento satisfatório dos seus membros, edição de resoluções etc. - o fato de terem realizado ao longo de 2015 e 2016, 13 e 9 reuniões plenárias, respectivamente, indica uma significativa quantidade de encontros para o ente máximo do sistema estadual fluminense e requer uma análise mais aprofundada a respeito das causas que justificam tamanha mobilização. Cabe alertar sobre a possibilidade de haver algum tipo de desvio de finalidade no desempenho de suas funções.

1.7 – Agências de Água e Entidades Delegatárias: O apoio ao funcionamento das secretarias executivas dos comitês fluminenses de bacia hidrográfica instalados tem sido realizado majoritariamente por meio de entidades delegatárias. Em 2015 existiam no território fluminense 6 contratos de gestão com entidades delegatárias para o exercício de funções de agência de águas, os quais envolviam 9 comitês. Entretanto, atualmente, existem 4 contratos em vigor, os quais apoiam 7 comitês. Os comitês atualmente sem apoio de delegatárias são: Lago São João e Baía da Ilha Grande.

1.8 – Comunicação social e difusão: Embora o Estado possua diversas formas de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, levantamentos preliminares indicam que essas têm sido realizadas a partir de uma base técnica profissional bastante frágil e improvisada, além de desprovida de um planejamento adequado. E, portanto, caberia questionar o efetivo alcance dessa meta.

1.9 – Capacitação setorial: Embora haja estímulo aos membros do Sistema para participação em encontros, seminários, cursos EaD promovidos pela ANA etc., o Estado não possui um Plano de Capacitação para Recursos Hídricos. Entretanto, o INEA pretende superar essa lacuna por meio da Universidade do Ambiente onde o referido Plano seria elaborado, com base nas diretrizes repassadas por meio do projeto *DesenvolveRH*, coordenado pela ANA com participação do estado.

1.10 – Articulação com setores usuários e transversais: Durante a crise hídrica (2014/2015) o Estado empreendeu articulações junto a vários tipos de usuários, com destaque, em função do quantitativo de usuários e da população potencialmente impactada, para o setor de saneamento. Nesse sentido, destaca-se também a articulação interestadual envolvendo os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, além da ANA, em nível federal. Esta articulação resultou no acordo entre os referidos entes sobre as novas regras de operação do Sistema Hidráulico da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul, tendo sido homologada no dia 10 de dezembro de 2015 pelo Supremo Tribunal Federal e expressa na forma da Resolução Conjunta nº 1.382/2015, envolvendo ANA, DAEE, INEA e IGAM.

2.1 – Balanço hídrico: O balanço existente consta do PERH, aprovado em fevereiro de 2014. No entanto, há indicação no próprio PERH de estudos complementares para aprofundar o conhecimento sobre as demandas e disponibilidades hídricas no estado.

2.3 – Planejamento Estratégico Institucional: O estado conta com o PPA, entretanto ainda não possui “um planejamento estratégico aprovado para orientar ações da administração pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, bem como os instrumentos e as condições necessárias à sua efetiva implementação”.

2.5 – Planos de bacias: De acordo com o INEA, ainda falta documento norteador na área de recursos hídricos para a região hidrográfica da Baía da Ilha Grande

2.6 – Enquadramento: Segundo representantes do Estado do Rio de Janeiro, este já possui alguns corpos hídricos ou hidrogeológicos da Região Metropolitana do Rio de Janeiro enquadrados respectivamente nos termos das resoluções CONAMA nº 357/2005 e 396/2008 (cf. Resolução CERHI nº 127/2014). As demais contam apenas com propostas apresentadas nos respectivos planos de bacia.

2.8 – Modelos e sistemas de suporte à decisão: Existem rotinas operacionais no órgão mas os sistemas existentes não operam de forma integrada.

3.3 – Monitoramento hidrometeorológico: O Estado possui planejamento da rede, mas este foi realizado na forma processual. O plano de expansão deverá ser concluído em maio de 2016

3.4 – Monitoramento de qualidade de água: A rede existente atende mais de 50% dos pontos previstos na RNQA. Os custos deste monitoramento são de aproximadamente R\$ 7 milhões. O INEA está providenciando a assinatura do programa Qualiáguas junto à ANA.

4.2 – Fiscalização: Atualmente a fiscalização é baseada em denúncias. Nas superintendências regionais ocorrem fiscalizações programadas.

4.3 – Cobrança: Instituída no estado desde 2004, há cerca de 800 usuários em cobrança. Já houve atualização de valores em dois comitês e há a perspectiva de atualização para a maioria dos comitês. Está prevista a realização de oficinas de cobrança para discussão dos mecanismos vigentes. O Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos já existe em todos os comitês, com exceção da Baía de Guanabara.

4.4 – Sustentabilidade financeira do sistema de gestão: O Sistema Estadual de Recursos Hídricos depende de fonte própria de arrecadação às quais alimentam o Fundo Estadual de Recursos Hídricos –FUNDRHI (instituído pelo Decreto Estadual nº 35.724/04). Entretanto, como consequência da severa crise fiscal-financeira instalada a partir de 2016 houve o arresto dos recursos do Fundo, resultando em sérios danos para diversas atividades em andamento no estado como a manutenção da rede de monitoramento (quali-quant) e o repasse das ações contratadas pelos comitês de bacia, dentre outras ações. Portanto, inevitavelmente a sustentabilidade do fundo estadual e todas as ações financiadas por este encontram-se ameaçadas. Os recursos do Fundo têm sido utilizados para outras finalidades que não em ações voltadas para os recursos hídricos (exemplo: pagamento do salário de funcionários públicos em geral).

4.5 – Infraestrutura hídrica: A área de recursos hídricos tem relevante participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica, vez que obras de recuperação ambiental e de recursos hídricos encontram-se no mesmo órgão. Desta forma, não fica a área de recursos hídricos restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos, sendo esta responsável também pela elaboração de manuais/guias e de projetos, além de executar obras como a construção de diques e piscinões, além de desassoreamento e recuperação de margens de cursos d’água.

4.7 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos: O FUNDRHI foi instituído pelo Decreto

Estadual nº 35.724 de 2004. Em 2013 foi elaborado o manual operativo que define os fluxos e procedimentos para uso dos recursos pelos comitês (ver meta 4.4).

Conclusões

6. Em função das informações levantadas, espera-se que hajam subsídios para a certificação e cumprimento das metas de cooperação federativa do Progestão no período 5 (ano de 2016) e que, até o final de 2016, também se cumpra a totalidade dos requisitos em relação ao atendimento das metas estaduais.

7. Adicionalmente, cumpre alertar que em função das crescentes e significativas dificuldades de natureza fiscal e orçamentária pelas quais vem passando o Estado do Rio de Janeiro para fins de manter a máquina pública em funcionamento, ressaltamos a necessidade de manter elevado o nível de atenção e apoio quanto à manutenção da implementação da política de recursos hídricos nesse estado, sob o significativo risco de haver retrocessos na área de recursos hídricos, com evidentes impactos em relação ao alcance das metas do Progestão.

8. Finalmente foi alertado sobre o baixo desembolso no estado dos recursos financeiros do programa já repassados. Tendo em vista os critérios que vêm sendo discutidos para a renovação dos contratos do Progestão, recomenda-se um desembolso mínimo de 50% do montante de recursos já transferidos ao estado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
OSMAN FERNANDES DA SILVA
Gestor do Contrato nº 092/ANA/2013
Portaria ANA nº 143, de 30 de março de 2016






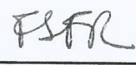


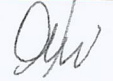
De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ANA COM CERHI-RJ SOBRE AVALIAÇÃO PROGESTÃO - 07/10/2016

	Nome	Entidade	Telefone	E-mail	Assinatura
1	Ludmila A. Rodrigues	ANA / SAS	(61) 2109.5326	ludmib.rodrigues@ana.gov.br	
2	OSMAN F. SILVA	ANA / SAS	61 2109-5438	OSMAN.SILVA@ANA.GOV.BR	
3	Alexandre Braga	CBH-BG/CERHI	(21) 99257999	bragaalexandre@yahoo.com.br	
4	HILÁRIO DE M. SANTOS	CBHBPSI/DNG PORIS	(22) 99839355	hilario-magalhaes@hotmail.com	
5	FRANCI B. MEDEIROS SANTOS	IPEA	21 99905 4728	MEDEIROS.FRANCI@GMAIL.COM	
6	Flávia S.F. Rodrigues	ANA/SAS	(61) 21095122	flavia.rodrigues@ana.gov.br	
7	JOSE PAULO S. AZEVEDO	CBH BG / CERHI UF RJ	(21) 999825208	AZEVEDO@POLI-UF RJ.BR	
8	Maura B. Anhed	Inea/Sea	21. 98596 8723	mauraba@gmail.com	
9	M ^ª APARECIDA B.P. VARGAS	ENERGISA/CERHI	(21) 98837.9990	aparecidepimentelvargas@gmail.com	
10					
11					
12					

PROGESTÃO

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Construindo uma Visão Nacional

Conselho Estadual de Recursos
Hídricos do Rio de Janeiro –
CERHi/RJ

7 de outubro de 2016



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

OFÍCIO CERHI-RJ/SEA nº 81

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2016

Exmo. Sr. Vicente Andreu Guillo
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos “B”, “L” e “M” e “T”
Brasília – DF
CEP 70610-200

Assunto: **Importância do Progestão**

Senhor Presidente,

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro reconhece a importância do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão) que fortaleceu o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos ao longo de sua execução.

Iniciativas como o Progestão são louváveis e devem ser contínuas. Destacamos que para o Rio de Janeiro o programa gerou os seguintes frutos: projeto de regularização dos usos de recursos hídricos em bacias estratégicas e aprimoramento da base de dados de usuários no estado do RJ e, manutenção da operação e modernização da rede Hidrometeorológica Básica do Inea.

Além dessas ações práticas é perceptível a melhora no diálogo entre o CERHI e os demais atores do sistema, tendo como grande facilitador do diálogo o relatório anual do Progestão que consolida as informações da evolução das variáveis e metas do programa.

Diante do contexto apresentado, este Conselho roga pela continuidade do Progestão que para o ERJ está no último ano de vigência.

Atenciosamente,

Décio Tubbs Filho
Presidente
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ

Apno/Laz./Drf.

PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS

DEZ/2011: CARTA DOS SECRETÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS E DIRIGENTES DE ÓRGÃOS GESTORES ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS EM PROL DE UM “PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS”

CARTA DOS SECRETÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS E DIRIGENTES DE ÓRGÃOS GESTORES DE RECURSOS HÍDRICOS EM PROL DE UM “PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS”

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas, representada pelos Diretores Vicente Andreu, Paulo Lopes Varella Neto, João Gilberto Lotufo, Dalvírio Troccoli Franca e Paulo Rodrigues Vieira, e os Secretários de Estado de Recursos Hídricos e Dirigentes de Órgãos Gestores de Recursos Hídricos que subscrevem esta ato, reunidos em Brasília, em 13 de dezembro de 2011.

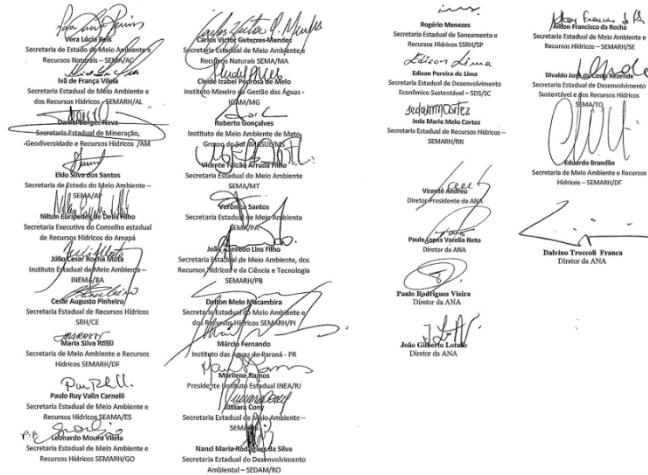
- Considerando que a água é uma substância essencial à vida e à integridade ambiental dos ecossistemas, sendo, ainda, vetor fundamental para o desenvolvimento humano e econômico e para integração geopolítica;
- Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 previu, em seu Artigo 21, inciso XIX, que compete à União a instituição de um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos;
- Considerando o arcabouço legal existente nos estados brasileiros e suas prerrogativas para implementação de suas políticas públicas afetas à gestão das águas em seus territórios;
- Considerando que cabe à União, aos Estados e ao Distrito Federal exercer a regulação do uso das águas e coordenar a estruturação de sistemas de gerenciamento de recursos hídricos em seus respectivos domínios, definidos nos termos do Artigo 20, inciso III e Artigo 26, inciso I, da Constituição Federal;
- Considerando que a Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, determinou, em seu Artigo 4º, que a União deverá se articular com os estados brasileiros para promover o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum;
- Considerando que a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e que aproximadamente 75% do território nacional é constituído por bacias interestaduais com recursos hídricos compartilhados;
- Considerando que a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio-92), a ser realizada em junho de 2012, terá, como um dos temas principais, a questão do arcabouço institucional frente aos desafios para promoção do desenvolvimento sustentável;

Resolvem:



- Realizar o compromisso da União e dos Estados, aqui representados por suas instituições, com a efetiva articulação entre os processos de gestão e de regulação conduzidos nos níveis nacional e estadual, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos em bacias compartilhadas;
- Iniciar imediatamente, com o apoio da Agência Nacional de Águas, uma agenda conjunta de trabalho, objetivando identificar os desafios futuros para o gerenciamento dos recursos hídricos nos diferentes Estados e regiões do país, bem como as ações necessárias para o fortalecimento do modelo brasileiro de governança das águas;
- Promover discussões que permitam aperfeiçoar a Política de Recursos Hídricos, nos níveis federal e estadual, adaptando-as às diferentes realidades e particularidades do país e dos marcos jurídicos vigentes;
- Promover as articulações necessárias no sentido de compatibilizar as diferentes políticas públicas que utilizam os recursos hídricos como insumos básicos, bem como com as premissas de sustentabilidade em suas diversas dimensões: ambiental, social e econômica;
- Estabelecer, a partir do visão de futuro das Secretarias e dos Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos, metas para organização e consolidação de estruturas institucionais compatíveis com o grau de complexidade exigido pela gestão da temática em cada estado brasileiro;
- Definir, a partir da visão de futuro sobre o gerenciamento de recursos hídricos em bacias compartilhadas, metas consensuais para controle de aspectos de quantidade e qualidade de água em pontos estratégicos de interesse comum;
- Propor, a partir dos resultados desses esforços conjuntos, a formalização de um Termo de Compromisso de caráter nacional, denominado “Pacto Nacional pela Gestão das Águas”, a ser consultado por meio de instrumentos de cooperação entre os entes federados;
- Considerar um amplo consenso em torno do “Pacto Nacional pelas Águas”, o qual deverá ser submetido à apreciação dos Chefes do Poder Executivo Nacional e dos Estados e referendado no primeiro semestre de 2012, por ocasião da realização da Rio-20.

Brasília, 13 de dezembro de 2011.

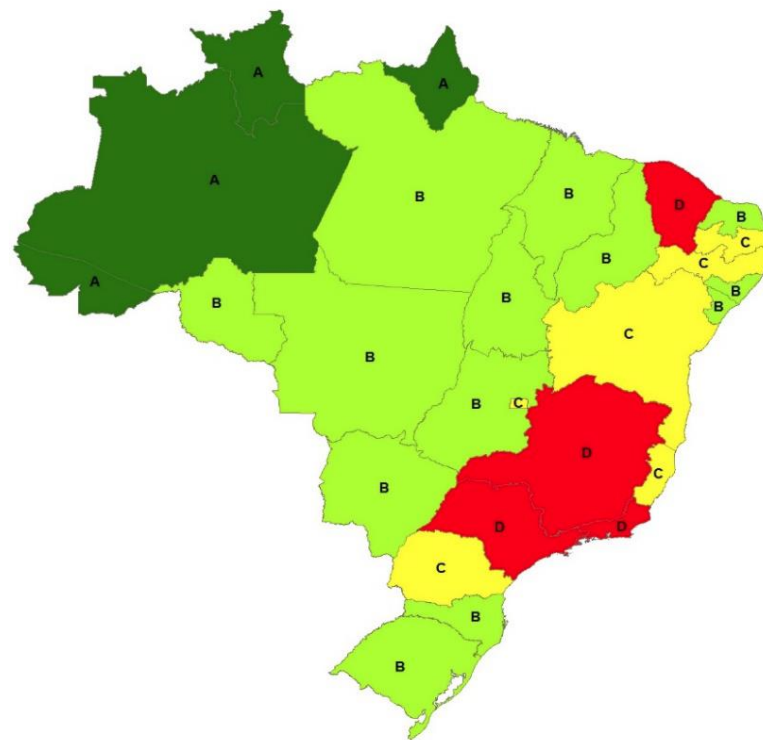



Viria Ligório
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM/AL
 Na de Fátima Vilela
 Secretária Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAM/AM
 Maria Inês de Melo
 Secretária Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento e Recursos Hídricos - SEMAM/DF
 Elio Sérgio Santos
 Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMAM/GO
 Nelson Eduardo de Albuquerque
 Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amapá
 Alvaro José de Moraes
 Instituto Estadual de Meio Ambiente - SEMAM/PA
 Celi Augusto Pereira
 Secretária Estadual de Recursos Hídricos - SEMAR/PE
 Maria Silva Rossi
 Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM/PI
 Paulo Ray Valls Carvalh
 Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM/RS
 Gilberto Moura Ville
 Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM/RJ
 Roberto Gonçalves
 Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - SEMAM/MS
 Wagner José de Castro
 Secretário Estadual de Meio Ambiente - SEMAM/MT
 Sérgio Santos
 Secretário Estadual de Meio Ambiente - SEMAM/MS
 João Roberto Lima Filho
 Secretário Estadual de Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e de Ciência e Tecnologia - SEMAM/MS
 Dirceu Melo de Moura
 Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM/MS
 Marcos Fernando
 Instituto de Meio Ambiente - SEMAM/MS
 Marcos Paulo
 Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - SEMAM/MS
 Juliana Com
 Secretária Estadual de Meio Ambiente - SEMAM/MS
 Nanci Maria Pereira de Sá
 Secretária Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/MS
 Régulo Moraes
 Secretário Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM/PA
 Edson Pereira de Lima
 Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEMAM/PA
 João Maria Melo Cortez
 Secretário Estadual de Recursos Hídricos - SEMAM/PA
 Adriano Brandão
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM/PA
 Valério José de Almeida
 Secretário Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Hídricos - SEMAM/PA
 Valério José de Almeida
 Diretor Presidente da ANA
 Paulo Roberto Vieira
 Diretor da ANA
 João Gilberto Lotufo
 Diretor da ANA
 Dalvírio Troccoli Franca
 Diretor da ANA

O grande objetivo é a **construção de compromissos entre os entes federados** com vistas à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos.

PROGESTÃO: Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas (Março/2013)

- ✓ Promover articulação entre a gestão da água e a regulação de seus usos
- ✓ Fortalecer a governança das águas de forma integrada, descentralizada e participativa



Contrato por resultado / Quadro de metas / Desembolsos anuais

Base legal:

Parecer PGE 73/2013: Analisa a proposta de criação do Progestão.



Resolução ANA 379/2013: Aprova o Regulamento do Programa.

Resolução ANA 512/2013: Define os valores anuais dos contratos.

- ✓ Contrato por resultado: *o Programa enquadra-se na figura jurídica de doação, prevista no Código Civil. Trata-se, assim, de transferência voluntária de recursos financeiros condicionada ao atingimento de metas, não sujeita à prestação de contas perante à ANA.*
- ✓ Quadro de metas: *com horizonte de 5 anos é definido com base na situação de cada estado (tipologia de gestão) e integra os contratos após aprovação pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.*
- ✓ Desembolsos: *5 parcelas anuais de até R\$ 750 mil transferidos para conta específica, sendo o primeiro após a definição e aprovação do Quadro de Metas pelo respectivo CERH, e os posteriores, anualmente, em parcela única, proporcionais ao alcance das metas, conforme valores estabelecidos pela ANA. Os recursos somente podem ser aplicados em ações de gerenciamento de recursos hídricos.*

METAS DO PROGESTÃO

**Metas de Cooperação
Federativa
SINGREH / SEGREH
(50%)**

- Pré-definidas pela ANA
- As mesmas para todo país
- Devem ser aprovadas pelo CERH
- Certificação pela ANA

**Metas de Fortalecimento
do SEGREH
(50%)**

- Dependem da tipologia adotada
- Metas para SEGREH (não é p/ EE)
- Devem ser aprovadas pelo CERH
- Certificadas pelo CERH e ANA

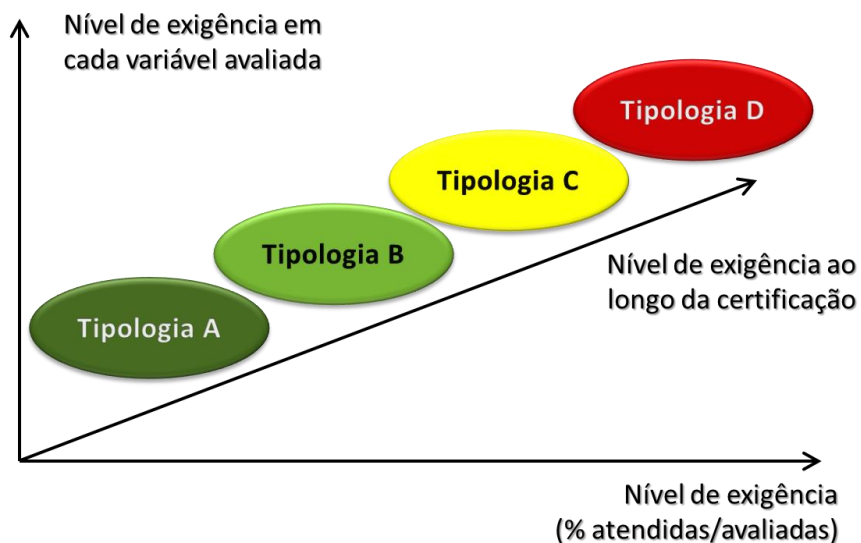
Metas de Cooperação Federativa SINGREH/SEGREH

- **Meta I.1: Integração das bases de usuários de recursos hídricos (CNARH)**
(Compartilhamento dos dados de usuários regularizados estaduais no CNARH)
- **Meta I.2: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas**
(Compartilhamento no CNARH das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, quando houver, sobre as emissões de outorgas de águas subterrâneas pelo estado)
- **Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento (Conjuntura)**
(Compartilhamento das informações solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”)
- **Meta I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos (Salas de Situação)**
(Garantir adequada operação dos sistemas de prevenção a eventos críticos nos estados por meio da elaboração de manual operativo da Sala de Situação, produção de boletins diários e manutenção corretiva para adequado desempenho das estações telemétricas da Rede de Alerta)
- **Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens (PNSB)**
(Cadastramento, classificação e fiscalização das barragens em cumprimento à PNSB)

Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREH)

- *No Ano 1:*
 - **Meta II.1: Definição e aprovação das metas pelo CERH**
- *A partir do Ano 2:*
 - **Meta II.2: Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social**
(até 10 variáveis a serem avaliadas)
 - **Meta II.3: Variáveis de Planejamento**
(até 8 variáveis a serem avaliadas)
 - **Meta II.4: Variáveis de Informação e Suporte**
(até 6 variáveis a serem avaliadas)
 - **Meta II.5: Variáveis Operacionais**
(até 8 variáveis a serem avaliadas)

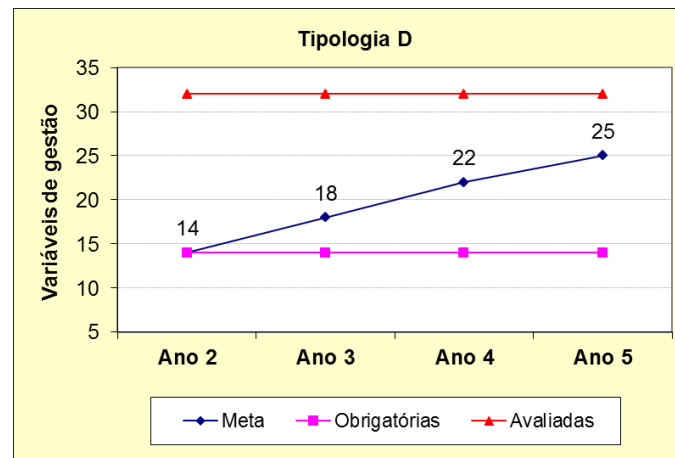
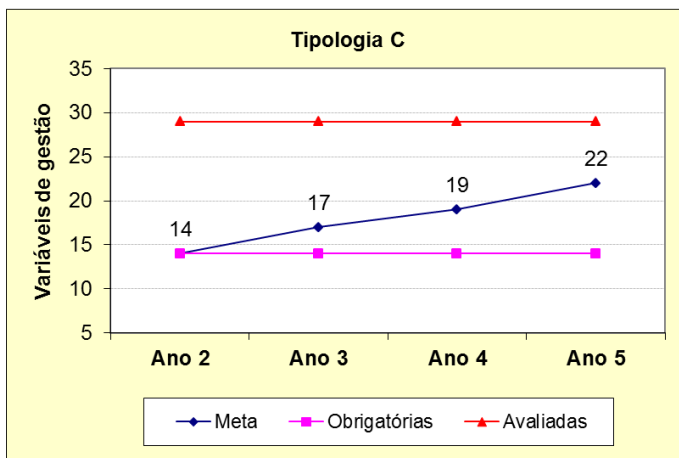
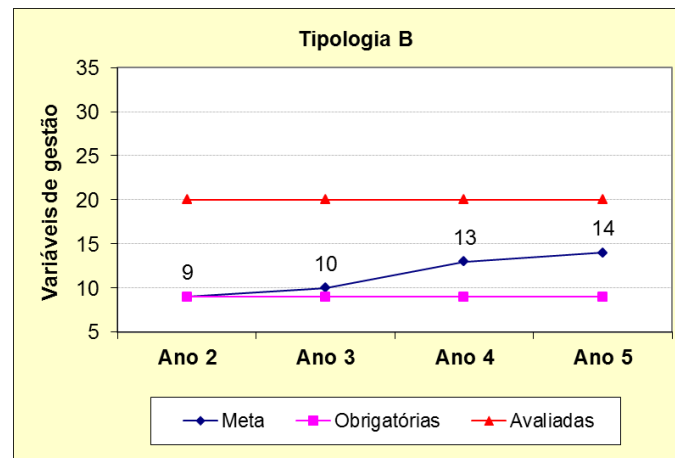
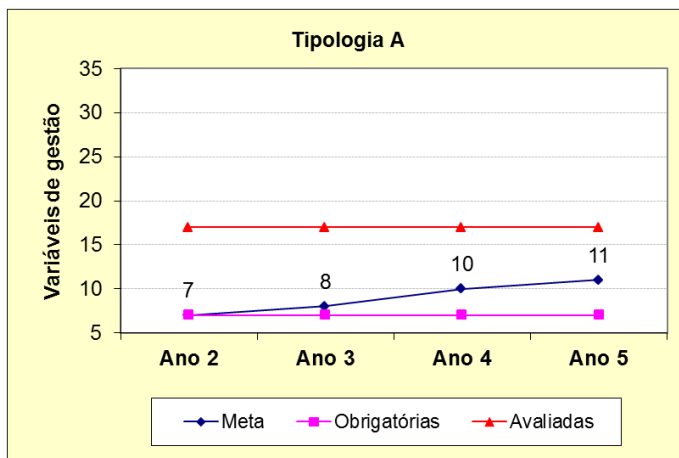
Tipologias de gestão



Estrutura institucional	Complexidade do processo de gestão			
	Muito alta	Alta	Média	Baixa
Avançada	Classe D	Classe C	Classe B	Superestimado
Robusta				Classe A
Intermediária	Subestimado	Classe A	Classe A	Classe A
Básica				

A ideia central do uso da tipologia de gestão na implementação do Progestão é permitir a otimização dos esforços de gestão, ajustando-os à complexidade da gestão, na medida dos desafios em cada estado.

Metas de Fortalecimento do SEGREH



Metas de Fortalecimento do SEGREH

Legais, Institucionais e de Articulação Social	Planejamento	Informação e Suporte	Operacional
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Modelo Institucional</u> • <u>Organismo Gestor</u> • <u>Arcabouço Legal</u> • <u>CERH</u> • <u>Capacitação Setorial</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Divisão Hidrográfica</u> • <u>Balanço Hídrico</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Base Cartográfica</u> • <u>Monitoramento Hidrometeorológico</u> • Monitoramento de Qualidade de Água 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Outorga</u> • <u>Fiscalização</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Processos • Comitês de Bacias e Organismos de Bacia • Agências e EDs • Comunicação Social e Difusão 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Estratégico • <u>Plano Estadual de Recursos Hídricos</u> • Planos de Bacias 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Cadastros de Usuários e Infraestrutura</u> 	<ul style="list-style-type: none"> • Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão • Fundo Estadual de Recursos Hídricos
<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com Setores Usuários e Transversais 	<ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento • Estudos Especiais de Gestão • Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Informações • Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 	<ul style="list-style-type: none"> • Cobrança • Obras Hídricas • Programas Indutores • <u>Gestão e Controle de Eventos Críticos</u>

Papel do CERH no Progestão

Avaliação das variáveis estaduais (até 32 variáveis de gestão):

- Entidade Estadual faz uma autoavaliação anual de cada meta contratada;
- Avaliação é submetida à apreciação do CERH;
- A Entidade encaminha a ANA o documento que comprova a devida apreciação e aprovação pelo Conselho (ata de reunião, deliberação, resolução, ofício, etc.);
- Após ratificação da autoavaliação, a ANA faz a certificação das metas.

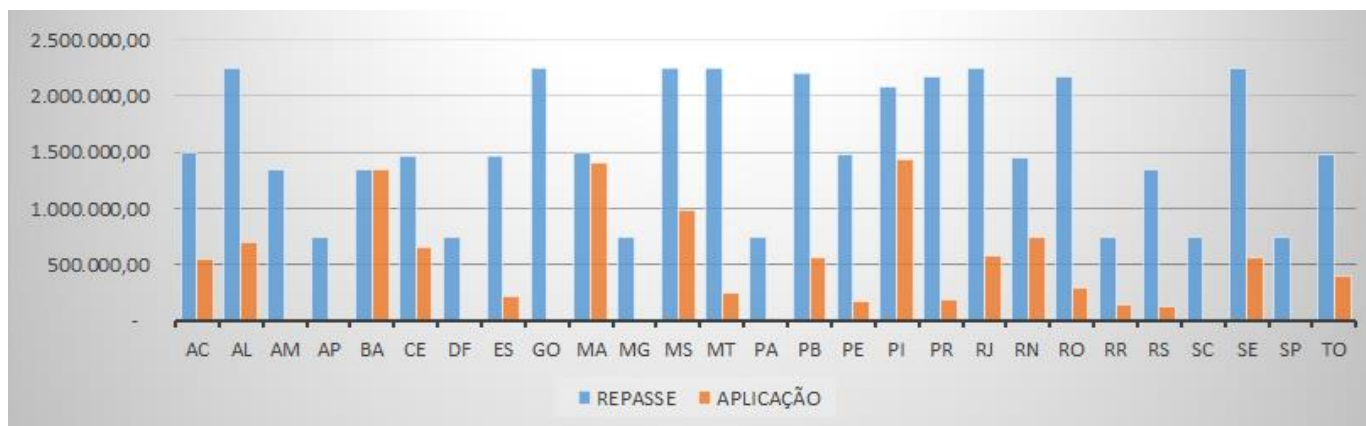


Acompanhamento do PROGESTÃO

- ✓ Eventos semestrais de acompanhamento do cumprimento de metas nos estados: oficinas, reuniões, vídeo conferências.
- ✓ Informes Progestão: orientações para a certificação das metas.
- ✓ Oficinas de intercâmbio entre estados: segurança de barragens / águas subterrâneas (31/10 e 01/11).
- ✓ Sistema interno de acompanhamento por planilhas e relatórios (Memória Progestão).
- ✓ Boletins Progestão: destaque para boas práticas dos estados.

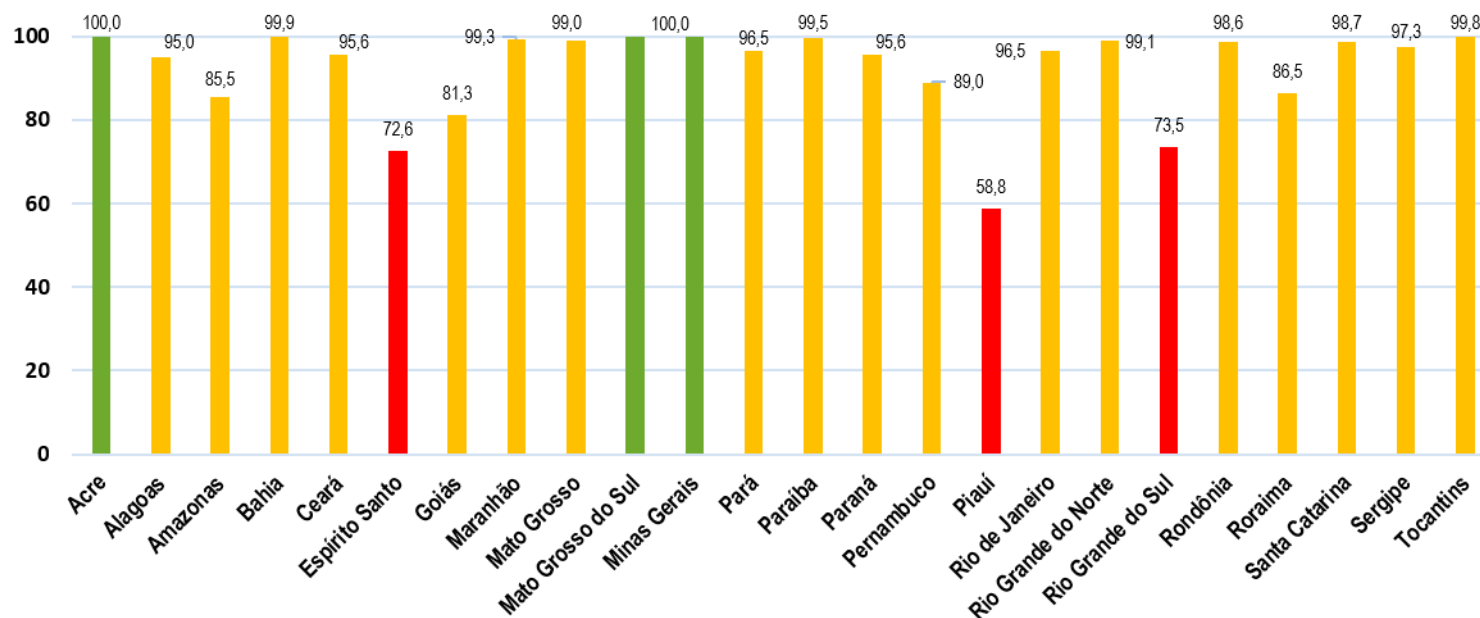
Situação geral do Programa

- Todas as 27 unidades da federação assinaram seus contratos (ciclos até 2019)
- 9 estados encerram seus ciclos em 2016 (AL-GO-MT-PB-PR-PI-RJ-RO-SE)
- Repasses efetuados: **57 milhões**, sendo 17 em 2016
- Somente **30% dos recursos** financeiros repassados foram **aplicados** até dez/2015
- 24 estados certificados no exercício de 2015
- 28 Informes Progestão com detalhamento do cumprimento de metas
- 7 Boletins Progestão publicados



Situação geral do Programa

- 24 estados certificados no exercício de 2015
- Dos 24 estados 3 receberam nota final igual a 100% e 3 inferior a 80% (Nf média=92,4%)
- 7 estados contestaram a certificação de metas de cooperação federativa: em 4 houve retificação



O Progestão no Rio de Janeiro

Decreto Estadual de adesão: nº 44.445/13

Entidade coordenadora do Progestão no estado: INEA

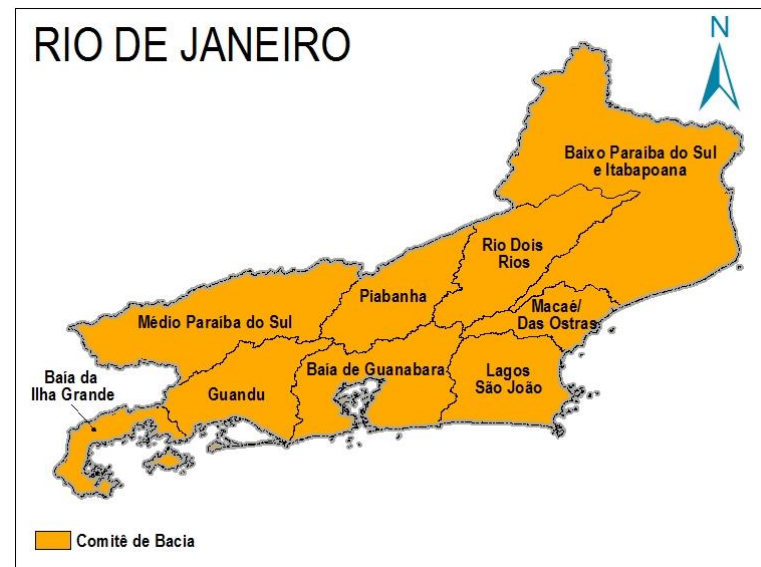
Tipologia de gestão selecionada: “D”

Nº do contrato: 092/ANA/2013

Data de assinatura do contrato: 12/12/2013

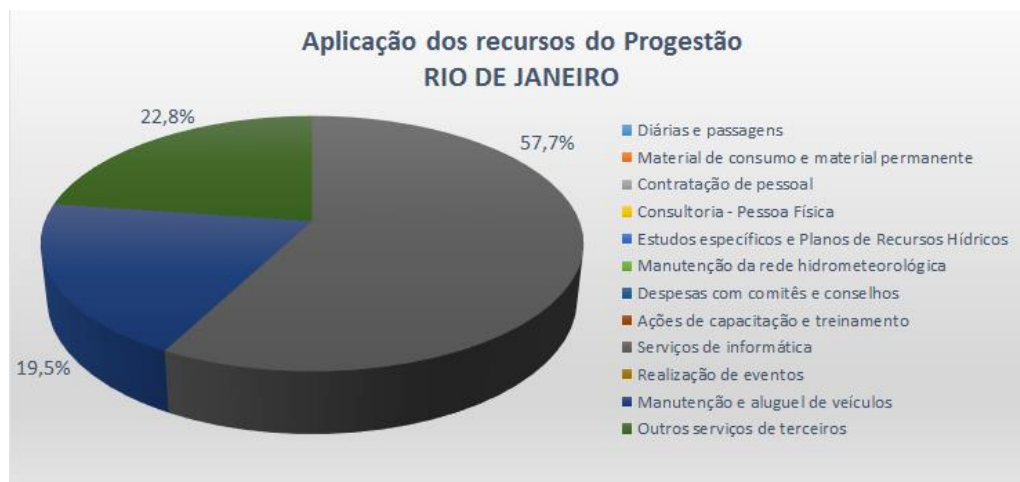
Ciclo Progestão: 2013-2016

Total de recursos repassados: R\$ 2.970.000,00



NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Humberto Cardoso Gonçalves	Superintendente de Apoio ao SINGREH – SAS	61 2109.5240	humberto.goncalves@ana.gov.br
Carlos Motta Nunes	Superintendente Adjunto – SAS	61 2109.5361	carlos.motta@ana.gov.br
Ludmila Alves Rodrigues	Coordenadora – COAPP/SAS	61 2109.5326	ludmila.rodrigues@ana.gov.br
Osman Silva	Gestor do contrato	61 2109.5438	osman.silva@ana.gov.br
Flávia Simões	Cogestora do contrato	61 2109.5122	flavia.rodrigues@ana.gov.br

Aplicação dos recursos do Progestão até dezembro/2015 (R\$ 576.926,39):



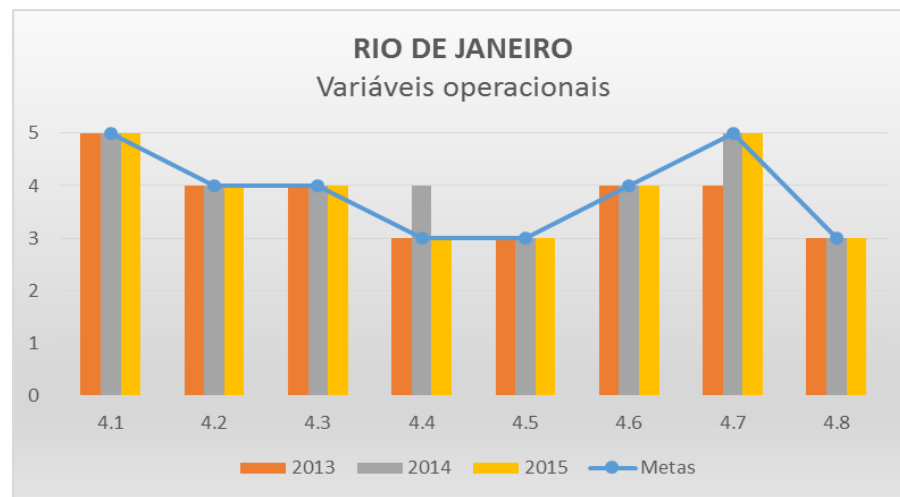
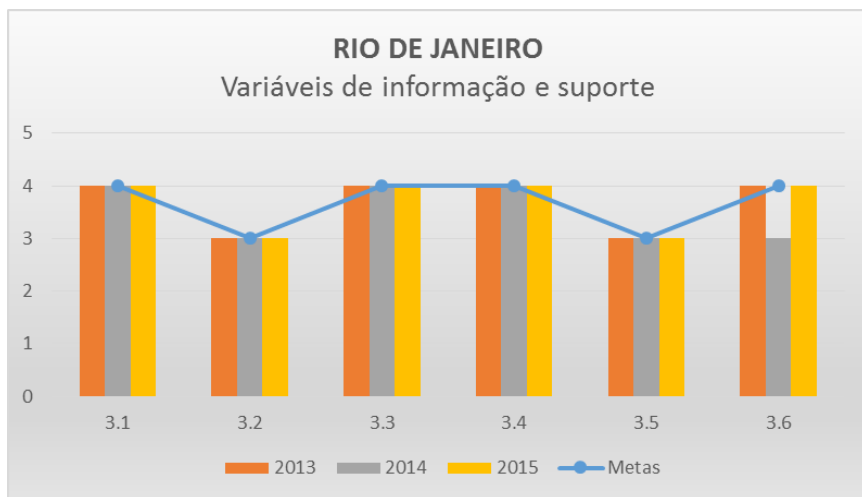
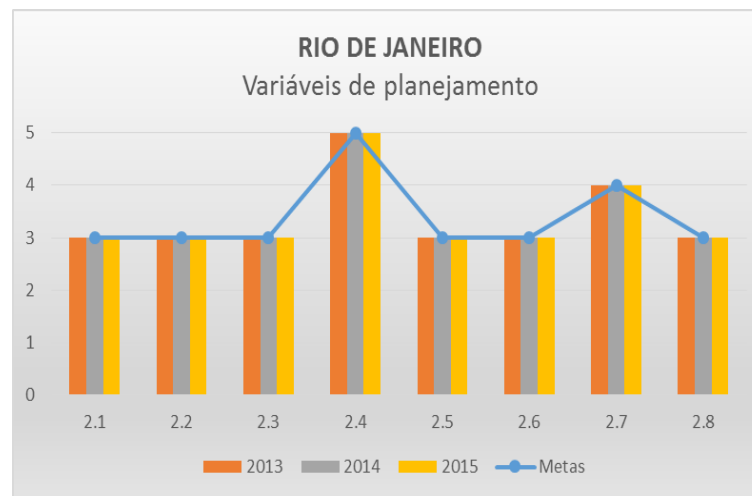
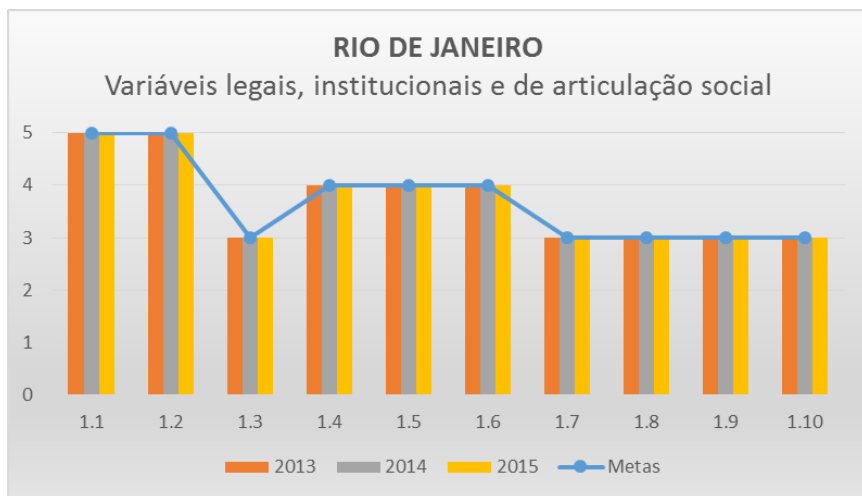
DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	TOTAL
Serviços de informática	332.952,10	--	--	332.952,10
Locação de veículos	112.695,50	--	--	112.695,50
Conservação e limpeza	93.352,40	--	--	93.352,40
Outros (Projetos)	--	--	37.926,39	37.926,39
TOTAL DAS DESPESAS	539.000,00	--	37.926,39	576.926,39
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA	750.000,00	750.000,00	746.250,00	2.246.250,00
RENDIMENTOS	8.001,02	15.201,76	6.063,51	29.266,29
SALDO PROGESTÃO	219.001,02	765.201,76	714.387,12	1.698.589,90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Tipologia “D”

METAS	VARIÁVEIS DE GESTÃO	Tipologia D	Contrato	2013	2014	2015
Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1 <u>Organização institucional do modelo de gestão</u>	5	5	5	5	5
	1.2 <u>Organismo(s) Coordenador/Gestor</u>	5	5	5	5	5
	1.3 Gestão de processos	3	3	3	3	3
	1.4 <u>Arcabouço legal</u>	4	4	4	4	4
	1.5 <u>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</u>	4	4	4	4	4
	1.6 Comitês de bacias e organismos colegiados	3	4	4	4	4
	1.7 Agências de água e entidades delegatárias	3	3	3	3	3
	1.8 Comunicação social e difusão	3	3	3	3	3
	1.9 <u>Capacitação setorial</u>	3	3	3	3	3
	1.10 Articulação com setores usuários e transversais	3	3	3	3	3
Variáveis de Planejamento	2.1 <u>Balanco hídrico</u>	3	3	3	3	3
	2.2 <u>Divisão hidrográfica</u>	3	3	3	3	3
	2.3 Planejamento estratégico institucional	3	3	3	3	3
	2.4 <u>Plano Estadual de Recursos Hídricos</u>	5	5	5	5	5
	2.5 Planos de bacia	3	3	3	3	3
	2.6 Enquadramento	3	3	3	3	3
	2.7 Estudos especiais de gestão	4	4	4	4	4
	2.8 Modelos e Sistema de Suporte à Decisão	3	3	3	3	3
Variáveis de Informação e Suporte	3.1 <u>Base cartográfica</u>	3	4	4	4	4
	3.2 <u>Cadastrros de usuários e infraestrutura</u>	3	3	3	3	3
	3.3 <u>Monitoramento hidrometeorológico</u>	3	4	4	4	4
	3.4 Monitoramento da qualidade de água	3	4	4	4	4
	3.5 Sistema de Informações	3	3	3	3	3
	3.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3	4	4	3	4
Variáveis Operacionais	4.1 <u>Outorga de direito de uso</u>	5	5	5	5	5
	4.2 <u>Fiscalização</u>	4	4	4	4	4
	4.3 Cobrança	3	4	4	4	4
	4.4 Sustentabilidade financeira do sistema de gestão	3	3	3	4	3
	4.5 Infraestrutura hídrica	3	3	3	3	3
	4.6 <u>Gestão e controle de eventos críticos</u>	4	4	4	4	4
	4.7 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4	5	4	5	5
	4.8 Programas indutores	3	3	3	3	3

O RJ não tem desafios nas metas do Progestão?

Certificação Metas Estaduais



Discussão sobre algumas metas do Programa

- ✓ **1.9 Capacitação setorial**: o estado dispõe de Programa de Capacitação em âmbito estadual? Não foi enviado a ANA. Esta é uma meta de atendimento obrigatório em todos os anos!
- ✓ **2.3 Planejamento estratégico institucional**: também não foi enviado o Planejamento estratégico aprovado no estado (solicitado por e-mail).
- ✓ **2.8 Modelos e Sistema de Suporte à Decisão**: o Formulário de Autoavaliação reconhece que os sistemas existentes não operam de forma integrada.
- ✓ **3.3 Monitoramento hidrometeorológico**: há um contrato de operação e manutenção da rede estadual que funciona de forma satisfatória. Entretanto, a rede de alerta de interesse nacional não vem recebendo as devidas manutenções corretivas previstas no contrato de Progestão. Cabe discutir esta meta junto à ANA e CPRM?
- ✓ **3.5 Sistema de Informações**: há desafios nesta meta?
- ✓ **4.1 Outorga de direito de uso**: há desafios na emissão de outorga no estado? Segundo informado, são outorgados cerca de 42,5% dos usuários cadastrados.
- ✓ **4.7 Fundo Estadual de Recursos Hídricos**: a aplicação dos recursos do Fundo em ações de recursos hídricos vem sendo feita de forma satisfatória?
- ✓ **4.8 Programas indutores**: é pertinente o RJ adotar o PPA (com PSA-hídrico) em âmbito estadual?

Relatório de Índice Composto Anual

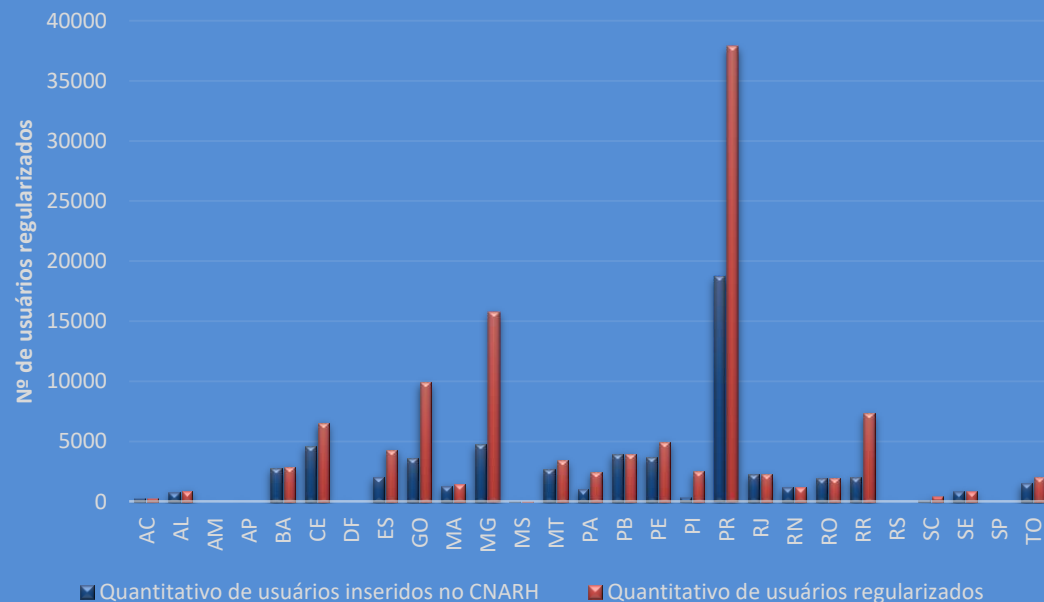
Lista: 0-RJ | Período: 2016

Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16
58792100	APERIBÉ	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		RJ	fev/14	0	0	0	13	51	86	82	27	47	96
0	APERIBÉ	(P)	PS	Ativo		PR-1		RJ	fev/14	0	0	0	13	51	86	83	67	97	96
58974000	CAMPOS - PONTE MUNICIPAL	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	RJ	ago/12	88	56	59	98	96	100	98	95	89	94
2141002	CAMPOS - PONTE MUNICIPAL	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RJ	ago/12	88	56	59	98	96	100	98	95	91	94
58680001	ITAOCARA	(F)	PS	Ativo	CO-9	NI-7; VA-N	CO	RJ	fev/14	0	0	0	0	42	79	72	56	91	80
0	ITAOCARA	(P)	PS	Ativo	CO-9	PR-1	CO	RJ	fev/14	0	0	0	0	42	79	72	56	91	80
58846000	MANUEL DE MORAIS	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-S		RJ	mar/14	90	70	100	98	96	100	98	99	50	95
0	MANUEL DE MORAIS	(P)	PS	Ativo		PR-1		RJ	mar/14	90	71	100	98	96	100	98	99	99	94
58380001	PARÁIBA DO SUL	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	RJ	ago/13	95	89	100	98	94	100	98	99	99	96
2243003	PARÁIBA DO SUL	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RJ	ago/13	99	89	100	98	96	100	98	99	99	96
59380000	PARATI	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-S		RJ	jan/14	100	92	100	98	96	100	98	97	99	96
2344007	PARATI	(P)	PS	Ativo		PR-1		RJ	jan/14	100	92	100	98	96	100	98	97	99	96
57830000	PONTE DO ITABAPOANA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	ES	ago/12	98	78	98	98	97	100	98	97	99	95
2141014	PONTE DO ITABAPOANA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	ES	ago/12	98	78	98	98	97	100	98	97	99	95
58880001	SÃO FIDELIS	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-1,7,3; VA-S	GO	RJ	abr/96	7	0	49	98	96	100	98	97	99	96
2141005	SÃO FIDELIS	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RJ	abr/96	99	85	100	98	96	100	98	97	99	96
58520000	SOBRAJI	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MG	ago/13	7	92	100	98	96	100	97	99	76	96
2143021	SOBRAJI	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	MG	ago/13	7	92	100	98	96	100	97	99	76	96
58315000	VARGEM ALEGRE	(F)	SO	Ativo		NI-7; VA-S		RJ	ago/13	98	91	99	94	97	100	14	0	0	0
0	VARGEM ALEGRE	(P)	SO	Ativo		PR-2		RJ	ago/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MÉDIAS:										58	57	68	75	81	92	85	79	80	84
Origem:	AE - ana/inpe AM - ana/sivam SO - setor elétrico CE - cotaonline PS - projetos_especiais .																		
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																		
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Bâscula; 2: Não Especificado).																		
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																		
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																		
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																		
Maior que 90%						Entre 80% e 90%				Menor que 80%				Estação não Instalada ou Desativada					
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH																			

Meta CNARH/outorga

UF	Nº de usuários inseridos no CNARH e regularizados até 2015	Nº de usuários regularizados até 2015	% de registro no CNARH
AC	225	225	100,0
AL	759	883	86,0
AM	<i>Não emitia outorga até 2015</i>		
AP	<i>Não iniciou a disponibilização</i>		
BA	2.779	2.856	97,3
CE	4.605	6.519	70,6
DF	<i>Não iniciou a disponibilização</i>		
ES	2.038	4.278	47,6
GO	3.577	9.875	36,2
MA	1.299	1.419	91,5
MG	4.758	15.747	30,2
MS	45	45	100,0
MT	2.692	3.404	79,1
PA	1.015	2.441	41,6
PB	3.917	3.917	100,0
PE	3.707	4.935	75,1
PI	320	2.466	13,0
PR	18.713	37.822	49,5
RJ	2.258	2.258	100,0
RN	1.164	1.164	100,0
RO	1.921	1.981	97,0
RR	2.023	7.344	27,5
RS	<i>Não informou</i>		
SC	140	388	36,1
SE	824	834	98,8
SP	<i>Não iniciou a disponibilização</i>		
TO	1.512	2.011	75,2

Comparação dos quantitativos de usuários regularizados pelos estados até 2015 e inseridos no CNARH



E o papel do CERH no Progestão 2.0?

- ✓ **Capacidade institucional do sistema estadual:**
 - Cabe solicitar do estado uma estrutura mínima em termos de quadro permanente e de total de servidores para fazer frente aos desafios proporcionalmente às tipologias de gestão?
- ✓ **Recursos do programa:**
 - Cabe aos Conselhos Estaduais aprovar anualmente o planejamento e a aplicação dos recursos?
 - Cabe aos Conselhos Estaduais aprovar metas anuais de desembolso dos recursos transferidos?
- ✓ **Aprovação do novo quadro de metas pelos Conselhos:**
 - No 1º ano da renovação do contrato esta meta seria dividida com a certificação de metas?
- ✓ **Acompanhamento do Progestão 2.0 pelos Conselhos:**
 - Propor a criação de uma instância específica de monitoramento das atividades (Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica existente)?
 - Prever uma oficina/reunião anual com os CERHs?

Obrigado!

Osman Silva, Flávia Simões e Ludmila Rodrigues - SAS

(+55) (61) 2109.5438/5122/5326/5209

www.ana.gov.br



www.twitter.com/anagovbr



www.youtube.com/anagovbr

Relatório de Índice Composto Anual

Lista: 0-RJ | Período: 2016

Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	MÉDIA
58792100	APERIBÉ	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-N		RJ	fev/14	0	0	0	13	51	86	82	27	47	96	
0	APERIBÉ	(P)	PS	Ativo		PR-1		RJ	fev/14	0	0	0	13	51	86	83	67	97	96	
58974000	CAMPOS - PONTE MUNICIPAL	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	RJ	ago/12	88	56	59	98	96	100	98	95	89	94	
2141002	CAMPOS - PONTE MUNICIPAL	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RJ	ago/12	88	56	59	98	96	100	98	95	91	94	
58680001	ITAOCARA	(F)	PS	Ativo	CO-9	NI-7; VA-N	CO	RJ	fev/14	0	0	0	0	42	79	72	56	91	80	
0	ITAOCARA	(P)	PS	Ativo	CO-9	PR-1	CO	RJ	fev/14	0	0	0	0	42	79	72	56	91	80	
58846000	MANUEL DE MORAIS	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-S		RJ	mar/14	90	70	100	98	96	100	98	99	50	95	
0	MANUEL DE MORAIS	(P)	PS	Ativo		PR-1		RJ	mar/14	90	71	100	98	96	100	98	99	99	94	
58380001	PARAÍBA DO SUL	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	RJ	ago/13	95	89	100	98	94	100	98	99	99	96	
2243003	PARAÍBA DO SUL	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RJ	ago/13	99	89	100	98	96	100	98	99	99	96	
59380000	PARATI	(F)	PS	Ativo		NI-7; VA-S		RJ	jan/14	100	92	100	98	96	100	98	97	99	96	
2344007	PARATI	(P)	PS	Ativo		PR-1		RJ	jan/14	100	92	100	98	96	100	98	97	99	96	
57830000	PONTE DO ITABAPOANA	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	ES	ago/12	98	78	98	98	97	100	98	97	99	95	
2141014	PONTE DO ITABAPOANA	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	ES	ago/12	98	78	98	98	97	100	98	97	99	95	
58880001	SÃO FIDELIS	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-1,7,3; VA-S	GO	RJ	abr/96	7	0	49	98	96	100	98	97	99	96	
2141005	SÃO FIDELIS	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RJ	abr/96	99	85	100	98	96	100	98	97	99	96	
58520000	SOBRAJI	(F)	PS	Ativo	VA-2	NI-7; VA-S	GO	MG	ago/13	7	92	100	98	96	100	97	99	76	96	
2143021	SOBRAJI	(P)	PS	Ativo	VA-2	PR-1	GO	MG	ago/13	7	92	100	98	96	100	97	99	76	96	
58315000	VARGEM ALEGRE	(F)	SO	Ativo		NI-7; VA-S		RJ	ago/13	98	91	99	94	97	100	14	0	0	0	
0	VARGEM ALEGRE	(P)	SO	Ativo		PR-2		RJ	ago/13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MÉDIAS:										58	57	68	75	81	92	85	79	80	84	75,9
Origem:	AE - ana/inpe AM - ana/sivam SO - setor elétrico CE - cotaonline PS - projetos_especiais .																			
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																			
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Báscula; 2: Não Especificado).																			
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																			
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																			
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																			
Maior que 90%					Entre 80% e 90%					Menor que 80%					Estação não Instalada ou Desativada					
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH																				